



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e pela [Portaria PGR nº 786, de 29/09/2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela fiscalização e recebimento dos equipamentos e software adequados, licenças, instalação e configuração dos equipamentos adquiridos por meio do Processo nº 1.16.000.004330/2016-24 –pela Procuradoria da República no Distrito Federal.

a) Presidente: Rogério da Costa Dantas Luiz –mat. 8857, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

b) Membros: Leandro Silva dos Santos –mat. 26607, ocupante do cargo de Analista do MPU/Téc. da Inf. e Comunic./Suporte e Infr.; Hildegarde de Souza Macedo –mat. 23561, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Técnico Administrativo/Administração; Ricardo Henrique Vasconcelos Moura –mat. 27895, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Técnico Administrativo/Administração.

Art. 2º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Leandro Silva dos Santos –mat. 26607.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.](#)